



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180198

O Município de PARAUPEBAS, através do(a) GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, NO MORRO DOS VENTOS, S/N, representado por ROQUE FRANCISCO DUTRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LEMOS E VARANDA LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 24.143.145/0001-00, com sede na Av. Nazaré, Nº 532, edifício Royal Trade Center, sala 205, no Município de Belém, Estado do Pará, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 22 de Março de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos Reais) passando o valor final do contrato para R\$ 100.800,00 (Cem Mil e Oitocentos Reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Locação de imóvel localizado na Av. Nazaré, nº 532, edifício Royal Trade Center,				
	Locação de imóvel localizado na Av. Nazaré, nº 532, edifício Royal Trade Center, sala 205	12.00	MÊS	4.200,000	50.400,00
VALOR TOTAL R\$					50.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Classificação Institucional: 0201 - Gabinete do Chefe do Poder Executivo
Classificação Funcional: 04 122 3000 .2.011 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica.
Sub- elemento: 15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS - PA, 22 de Março de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO PODER EXECUTIVO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

ROQUE FRANCISCO DUTRA
LEMOS E VARANDA LTDA
CNPJ: 24.143.145/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

Elga Samara Cardoso da Silva Batista
CPF: 888.535.862-49

2.

Leidijane Torres Ferreira
CPF: 948.132.482-68